



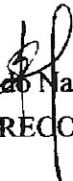
PROCESSO Nº : BEE 15995
ÓRGÃO : IPSM
ASSUNTO : FATURA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
VALOR : R\$ 70.833,33
INTERESSADO : ASERT SERV E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA


DESPACHO Nº 3.348/2020 – GEREXP – À Diretoria de Controle da Gestão para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis que exigem o exercício de competência desta Gerência.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto e em conformidade com o disposto nos Incisos II e VII, Art. 22, do Decreto nº 265/2016, a Gerência de Exame Prévio poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO, aos 08 dias do mês de MAIO de 2020.



João Batista do Nascimento
Auditor – CORECON 1426/D


Rodrigo Resende de Mello
// CORECON GO 2341/D
Gerente de Exame Prévio

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

À origem para as providências subsequentes.

Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subsequentes.


Alen Rodrigues de Oliveira
Diretor de Controle da Gestão
CORECON – 2219/D